



Valide aqui este documento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CNM: 089276.2.0033952-06

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

MATRÍCULA Nº	Lº	FLS.
33952	2-K/2	120
<p>IMÓVEL:- Lote 4 do P.A.36157 situado na rua Joana Angelica, medindo 13,80m de frente pela rua Joana Angelica; 18,60m nos fundos, à direita mede 30,00m mais 2,65m alargando o terreno, mais 10,00m -- aprofundando o terreno, mais 3,65m alargando o terreno mais 10,00m aprofundando o terreno; à esquerda mede 35,50m mais 1,45m estreitando o terreno, mais 14,50m aprofundando o terreno. O lote 04 tem acesso por uma servidão de passagem pela rua Prudente de Moraes, medindo 3,00m de frente, 1,50m nos fundos, 31,40m à direita e a esquerda mede 22,60m mais 1,50m estreitando a servidão mais 8,75m -- aprofundando a servidão.-- Confrontando à direita com onº 61 da rua Joana Angelica e com os nrs. 930 e 366 casa I da rua Prudente de Moraes, a esquerda com os lotes 1, onde existiu o nº351, com o lote 2 onde existe o nº339 em construção e com o lote 3 onde existe a Igreja N.S. da Paz, todos com frente para a rua Visconde de Pirajá e nos fundos com terrenos com frente para a rua Visconde de Pirajá.--C:L. 7429 --Insc. 15437 --Proprietária: JOAO FORTES ENGENHARIA S/A, com sede nesta cidade,--CGC-33035536/0001-00.--Registro anterior R-1-31959, fls.199, livro 2-J/9 e R-2-31900, fls.204 do livro 2-J/0.--Rio de Janeiro, 24 de maio de 1979.--</p>		
<p>AV-1-33952- CONSTRUÇÃO:- Nos termos de petição e certidão da Secretária Municipal de Obras Publicas nº147848, hoje arquivadas, no terreno desta matrícula, foi construído um edifício com 5 pavimentos, sobre pavimento de uso comum, um pavimento garagem elevada -- com 18 vagas,pavimento terreo com 10 vagas e sub-solo com 22 vagas totalizando 50 vagas de garage; tomou o nº63 da rua Joana Angelica, cujo habite-se foi concedido em 15-5-79.--Rio de Janeiro, 24 de maio de 1979.--</p>		
<p>R-2-33952- COMPRA E VENDA:- Nos termos da escritura de 27 de julho de 1979, livro 3576, fls.139 do 6º Ofício, JOAO FORTES ENGENHARIA S/A, com sede nesta cidade,--CGC-33035536/0001-00, vendeu o imóvel desta matrícula, a SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO, com sede nesta cidade,--CGC-33846001/0001-67, pelo preço de R\$55.000.000,00. Isento do imposto de transmissão pela guia nrs.0001128 de 25-7-79.--Rio de Janeiro, 1 de agosto de1979.--</p>		
<p>R-3-33952- HIPOTECA:-Pela mesma escritura do R-2-33952, à SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO, deu em 1ª hipoteca o imóvel desta matrícula, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL,CEF, com sede em Brasília --DF--GC nrs. 00360305/0198, em garantia de uma dívida no valor de R\$55.000.000,00, a ser paga no prazo de15anos a contar do título sujeita a correção de valores de acordo com a legislação em vigor.--Rio de Janeiro, 1 de agosto de1979.--</p>		
<p>R-4/33952 - ARRESTO:- Nos termos de Mandado da 19a. Vara de Execuções de Justiça Federal de 16-10-87 e Auto de Arresto de 09-11-87, hoje arquivadas, prenotadas no livro 1-S - 212325 - 229 em 20-11-1987, o imóvel desta matrícula, foi Arrestado afim de garantir uma</p>		

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KRFCE-LB7F2-44GGD-MCBGE



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 089276.2.0033952-06

uma dívida de CZ\$68.798.047,83.- Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1987.

AV-5/33952 - PENHORA:- Nos têxmos de Of.icio nº 234/88-G expedido - pelo Juiz Federal da 18a. Vara Federal na Seção Judiciária - R.G., assinado em 13 de abril de 1988, hoje arquivado, prenotado no Lº - 1-T - 218670 - 75 em 28-04-88, o Arresto, objeto do R-4, fica con- volado em Penhora e fica consignado, que o Mandado que serviu para o R-4 é da 18a. Vara Federal e não da 19a. como constou.- Rio de - Janeiro, 03 de maio de 1988.

MIC.ATO.N.º 015
EM 21/10/92
ROLO N.º 014

R. 6/33952-PENHORA: Por determinação do MMº Juiz da 12ª Vara de Fazenda Pública, contida no mandado de penhora de 19.03.2004, prenotado no Lº1BA-440798-26 em 19.10.2004, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$2.819,61, face ação movida pelo Município do Rio de Janeiro contra SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO, referente ao processo nº2002.120.055050-5. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3.217 de 27.05.1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº29.682/97). Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 2004. VC

O OFICIAL: BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
Corregedoria de Justiça - RJ

R. 7/33952 - PENHORA: Por determinação do MMº Juiz da 12ª Vara de Fazenda Pública, contida no mandado de penhora de 13/05/05, prenotado no Lº1BD-456536-242 em 12.01.2006, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$4.359,14, face ação movida pelo Município do Rio de Janeiro contra SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO, referente ao processo nº2004.120.000719-7. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3.217 de 27.05.1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº29.682/97). Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2006.

O OFICIAL: JOSE CARLOS PADERNI AF
2º Substituto

R. 8/33.952 PENHORA: Nos termos de Mandado de Penhora nº0051.006666-0/2005, expedido pela da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, assinado em 20.10.2005, pelo MM Juiz Dr. José Eduardo Nobre Matta, prenotado no Lº1BE-460842-243 em 24.05.2006, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$881.783,26, atualizada até 15.07.2005, face ação movida por INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL contra SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO, CNPJ sob o nº33.646.001/0001-67, através do processo nº2005.51.01.514836-8. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73, e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82 e 3.217/99. Rio de Janeiro, 07 de Junho de 2006. MMª

O OFICIAL: BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
Corregedoria de Justiça - RJ

Continua na ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KRFCE-LB7F2-44DGD-MCBGE



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

IMÓVEL:

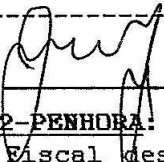
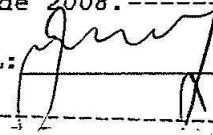
FLS.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

CNM: 089276.2.0033952-06

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 33952	LIVRO 2 K/2	FLS. 120
<p>R.9/33952-PENHORA: Por determinação do MMº Juíz da 12ª Vara de Fazenda Pública, contida no mandado de penhora de 13.12.2006, prenotado no Lº1BK-480128-71 em 23.10.2007, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$181,48, face ação movida pelo Município do Rio de Janeiro contra SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO, referente ao processo nº2005.120.031851-0. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, <u>somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82, 3.217/99, 4664/05 e 111/06, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº29.682/97).</u> Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 2007.-----VA</p> <p>O OFICIAL:  JOSÉ CARLOS PADERNI 2º Substituto</p> <p>R.10/33952-PENHORA: Nos termos de Mandado da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, datado de 20.09.2007, prenotada no Lº1BM-484416-47 em 11.02.2008, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantir uma dívida no valor de R\$1.255.918,67, face ação movida por INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, contra SOC/BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO através do processo nº2005.51.01.510025-6. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, <u>somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73 e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06.</u> Rio de Janeiro, 11 de Março de 2008.-----VA</p> <p>O OFICIAL:  JOSÉ CARLOS PADERNI 2º Substituto</p>		
Continua no verso		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KRFCE-LB7F2-44DGD-MCBGE>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 089276.2.0033952-06

R.11/33952-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, contida no Mandado de Penhora e Avaliação nº 0046.000365-6/2012 de 27/02/12, prenotado no Lº1CN fls.63 nº 542359 em 17/04/12, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$54.070.099,24, face ação movida pela FAZENDA NACIONAL contra SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO, através do processo nº2007.51.01.504748-2. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73 e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06 Rio de Janeiro, 08 de maio de 2012.-AF

O OFICIAL:

BEL. RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

AV.12/33.952 - CANCELAMENTO DE PENHORA:- Nos termos de Ofício nºOFI.0051.000517-6/2013, emitido pela 6ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, assinado em 27.09.2013, pelo MM Juiz Dr. Manoel Rolim Campbell Penna, prenotado no Lº1CV-559774-47 em 08.10.2013, fica cancelada a penhora objeto do R.8, em virtude de determinação judicial. Rio de Janeiro, 31 de Outubro de 2013.-----MMª

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

R.13/33952-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 12ª Vara Cível-RJ, contida no Ofício nº290/2015/OF, assinado em 05/05/2015 pela MMª Juíza Drª. Carla Faria Bouzo, prenotado no Lº1DD-575636-148 em 18/05/2015, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia das dívidas nos valores de R\$28.247.344,28, referente ao crédito da parte autora e de R\$3.798.600,35, referente ao crédito de CASTRO, SOBRAL, GOMES ADVOGADOS, CNPJ nº42.278.168/0001-03, face ação em que constam como autor MICROSOFT CORPORATION, CNPJ nº05.720.854/0001-66, e como réus 1)SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO, 2)ESCOLA TÉCNICA DO COMÉRCIO CANDIDO MENDES, 3)FACULDADE DE CIÊNCIAS POLÍTICAS E ECONÔMICAS DO RIO DE JANEIRO, 4)FACULDADE DE DIREITO CANDIDO MENDES, 5)INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS DO RIO DE JANEIRO, através do processo nº0111774-67.1999.8.9.0001 (1999.001.104622-4). Selo EAZN15426 XFO. Rio de Janeiro, 16 de Junho de 2015.-----AG

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

Continua na ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KRFCE-LB7F2-44DGD-MCBGE>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

IMÓVEL: 63 JOANA ANGÉLICA - PRÉDIO FLS: 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CNM: 089276.2.0033952-06

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 33952 LIVRO 2 K/2 FLS. 120

AV.14/33.952 - CANCELAMENTO DE PENHORA:- Nos termos de Ofício nºOFI.0046.000.283.9/2015 - SEC1ºVFEF da 1ª Vara Federal e Execuções Fiscais desta cidade, assinado em 19.05.2015, pelo MM Juiz Dr. Edward Carlyle Silva e nºOFI.0046.000160-3/2016-SEC-1ºVFEF da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta cidade, assinado em 14.04.2016, pelo MM Juiz Dr. Edward Carlyle Silva, prenotado no Lº1DF-579541-92 em 30.09.2015, fica cancelada a penhora objeto do R.11, em virtude de determinação judicial. Selo EBSV48774 AUF. Rio de Janeiro, 04 de Outubro de 2016.--MMª

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES 1º Substituto - Matr.: 94/2982 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL:

AV.15/33.952 - RETIFICAÇÃO:- De conformidade com o artigo 213, Inciso I, alínea "a" da lei 6015/73, fica retificada a AV.14 para tornar certo que o Cancelamento de Penhora foi averbado em 04 de Novembro de 2016, e não como constou. Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2016.-----MMª

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES 1º Substituto - Matr.: 94/2982 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL:

R.16/33952-PENHORA: Nos termos de Mandado da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, datado de 25.05.2017, prenotada no Lº1DL-596870-37 em 11.07.2017, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantir uma dívida no valor de R\$8.913.272,16, face ação movida por FAZENDA NACIONAL, contra ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO, CNPJ nº33.646.001/0001-67 através do processo nº0172904-66.2014.4.02.5101 (2014.51.01.172904-9). Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73 e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Selo ECCV45222 SVA. Rio de Janeiro, 21 de Julho de 2017.-----VA

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES 1º Substituto - Matr.: 94/2982 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL:

R.17/33952-PENHORA: Nos termos do Ofício nº0225/2017 da 52ª Vara do Trabalho da 1ª Região-RJ, assinado em 23.06.2017 pela

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KRFCE-LB7F2-44DGD-MCBGE



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 089276.2.0033952-06

MM. Juíza Dr^a. Mirna Rosana Ray Macedo Correa e Ofício nº0413/2017 da mesma Vara, assinado em 20.10.2017 pela mesma Juíza, prenotados no L^o1DL-596662-19 em 05.07.2017, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$3.938.439,81, face ação movida por EDSON DE OLIVEIRA NUNES, contra ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO - SBI, através do processo nº0000607-19.2011.5.01.0052 - RTOrd. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando de seu cancelamento. Selo ECHU14458 XRO. Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 2017.-----VA

O OFICIAL:

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

R.18/33.952 - PENHORA:- Nos termos de Ofício PJe de 05.10.2017 e Despacho/Ofício PJe de 25.10.2017, ambos da 14ª Vara do Trabalho desta cidade, assinados pelo MM Juiz Dr. Marco Antonio Belchior da Silveira, prenotados no L^o1DL-599599-279 em 16.10.2017, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$3.747.890,80, face ação movida por EDSON DE OLIVEIRA NUNES contra ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO, através do processo nº0011606-43.2014.5.01.0014. Selo ECHU16622 QYB. Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 2017.-----MM^a

O OFICIAL:

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

R.19/33.952 - PENHORA:- Nos termos de Ofício PJe da 12ª Vara do Trabalho desta cidade, assinado em 27.03.2018, pela MM^a Juíza Dr^a Patricia da Silva Lima, prenotado no L^o1DN-605209-174 em 12.04.2018, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$19.522,65, face ação movida por REGINA VITORIA QUARESMA PINHEIRO contra ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO, através do processo nº0010424-62.2013.5.01.0012. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73, e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. SELO ECMI00739 QIV. Rio de Janeiro, 26 de Abril de 2018.-----MM^a

O OFICIAL:

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

Continua na flecha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KRFCE-LB7F2-44DGD-MCBGE>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

IMÓVEL: 63 - RUA JOANA ANGELICA - PRÉDIO FLS: 04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CNM: 089276.2.0033952-06

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 33952 LIVRO 2 K/2 FLS. 120

R.20/33952-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício PJe, assinado em 24.04.2018 pela MM. Juíza Drª. Roberta Salles de Oliveira, prenotado no Lº1DN-605599-208 em 26.04.2018, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$50.000,00, face ação movida por Espólio de NEUSA OLIVEIRA DA SILVA, representado por Flavia Oliveira Silva e Cristina Oliveira Silva contra ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO e outros, através do processo nº0011222-39.2015.5.01.0081. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando de seu cancelamento. SELO ECMI02574 NWO. Rio de Janeiro, 09 de Maio de 2018.-----VA

O OFICIAL:

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

R.21/33.952-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Despacho PJe, assinado em 30.04.2018 pela MMª Juíza Drª Gisela Avila Lutz e Mandado de Penhora e Avaliação nº0040/2017 de 23.05.2017 da 76ª Vara do Trabalho-RJ, assinado pela MM Juíza Drª. Paula Cristina Netto Gonçalves Guerra Gama, prenotados no Lº1DO-606670-07 em 06.06.2018, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$201.773,42, face ação movida por ELTON LUIZ LEITE DE SOUZA, contra ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO, através do processo nº0000928-16.2010.5.01.0076 - RTOrd. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando de seu cancelamento. SELO ECO051809 FIF. Rio de Janeiro, 15 de Junho de 2018.-----IT

O OFICIAL:

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KRFCE-LB7F2-44DGD-MCBGE>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 089276.2.0033952-06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KRFCE-LB7F2-44DGD-MCBGE>

R.22/33.952-ARRESTO:- Nos termos de Ofício nº687/2017 da 4ª Vara Cível desta cidade, assinado em 31.08.2017, pela MMª Juíza Drª Fernanda Galliza do Amaral, Ofício nº314/2018/OF, da mesma vara, assinado pela mesma Juíza em 06.06.2018 e termo de arresto, prenotados no Lº1DL-599399-262 em 06.10.2017, fica registrado o arresto do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$14.421.193,67, face ação movida por CONDOMINIO DO EDIFÍCIO CENTRO CANDIDO MENDES, CNPJ nº27.718.823/0001-76, contra ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO, CNPJ nº33.646.001/0001-67, através do processo nº0219043-38.2017.8.19.0001. SELO ECO054668 GPJ. Rio de Janeiro, 06 de Julho de 2018.-----IT

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.941587
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

R.23/33.952-PENHORA: Nos termos de Mandado nº510000362694 da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, expedido em 07/01/2019 por ordem da MMª Juíza Drª. Jane Reis Gonçalves Pereira, prenotado no Lº1DQ-614928-140 em 08/03/2019, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantir uma dívida no valor de R\$2.560.013,97, face ação movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, contra ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO, CNPJ nº33.646.001/0001-67, através do processo nº0043311-13.2016.4.02.5101/RJ. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73 e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. SELO ECXE22220 IYH. Rio de Janeiro, 25 de Março de 2019.-----AG

O OFICIAL:

Priscilla Lessa Seabra
Substituta - Matr. 9411265
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

R.24/33.952-PENHORA: Nos termos de Mandado nºMAP.0060.000307-5/2018 da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, assinado em 12/09/2018, por ordem da MMª Juíza Drª Adriana Barretto de Carvalho Rizzotto, e Mandado nº510000677490 da mesma Vara, assinado em 01/04/2019 por ordem da MMª Juíza Drª Débora Maliki Menaged, prenotados no Lº1DQ-616039-240 em 12/04/2019, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantir uma dívida no valor de R\$30.518.783,56, face ação movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, CNPJ nº29.979.036/0219-03, contra ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO, CNPJ nº33.646.001/0001-67, através do processo nº0019070-

Continua na ficha



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

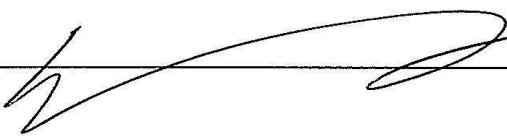
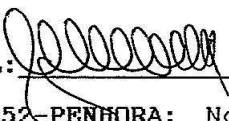

IMÓVEL: 63 JOANA ANGELICA - PRÉDIO FLS: .05

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

CNM: 089276.2.0033952-06

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º	LIVRO	FOLHA	FLS.	120
33952	2	K/2		
<p>14.2012.4.02.5101(2012.51.01.019070-3). Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73 e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Selo ECZE85013 TEC. Rio de Janeiro, 06 de Maio de 2019.-----AG</p> <p>O OFICIAL:  BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES 1º Substituto - Matr.: 94/2982 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ</p> <p>R.25/33.952-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Florianópolis-SC, contida no Termo de Penhora assinado em 03.05.2019, prenotado no Lº1DR-617962-108 em 13.06.2019, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$47.647,58, face ação movida por WELLINGTON BROGNOLI FRANCO, CPF nº034.691.339-05 contra UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES - UCAM, através do processo nº0314995-42.2014.8.24.0023/01. SELO EDBI57466 BEX. Rio de Janeiro, 27 de Junho de 2019.-----IT</p> <p>O OFICIAL:  GUSTAVO GASTHALHO MOREIRA Substituto - Matr.: 941587 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ</p> <p>R.26/33.952-PENHORA: Nos termos de Mandado nº510001713203 da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, datado de 09.10.2019, prenotada no Lº1DS-623414-290 em 22.11.2019, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantir uma dívida no valor de R\$1.212.094,44, face ação movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, contra ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO através do processo nº470625536019. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73 e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. SELO EDFK21019 ANM. Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 2019.-----IT</p> <p>O OFICIAL:  BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES 1º Substituto - Matr.: 94/2982 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ</p>				

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KRFCE-LB7F2-44DGD-MCBGE>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 089276.2.0033952-06

AV.27/33.952-CANCELAMENTO: Nos termos de Ofício nº4201.000226-5/2019 do 1 NÚCLEO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (24ª e 32ª Varas Federais), assinado em 05/09/2019 pelo MMª Juíza de Direito Drª. Andréa de Araujo Peixoto, prenotado no LºIDS-621121-086 em 18/09/2019, fica cancelado o arresto objeto do R.4, bem como a penhora objeto da Av.5, em virtude de determinação judicial. SELO EDJO92767 QRV. Rio de Janeiro, 19 de Março de 2020.-----JS

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr: 941587
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

R.28/33952-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível-RJ, contida no Termo de Penhora de 13/05/2019 e Ofícios nº32/2020/OF, de 21/01/2020 e nº504/2020/OF de 15/09/2020, assinados pela M.Mª. Juíza Drª. Fernanda Galliza do Amaral, prenotados no LºIDS-620947-072 em 13/09/2020, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$23.749.841,67, face ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRO CANDIDO MENDES, CNPJ nº28.718.823/000-76, contra ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO, CNPJ nº33.646.001/0001-67, através do processo nº0219043-38.2017.8.19.0001. SELO EDOP76233 HKY. Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 2020.-----LM

O OFICIAL:

Claudia Maria Milagres Jannuzzi
Substituta - Matr. 94-1591
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

AV.29/33952 - Rio de Janeiro, 19/08/2025.

Prenotação sob o nº 704784 em 18 de agosto de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº201705.2319.00290594-IA-520, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº0010106-35.2015.5.01.0004, da 2ª Vara do Trabalho de Niteroi-RJ, a indisponibilidade em nome de ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO (S B I), CNPJ nº 33.646.001/0001-67. Selo: EEZJ 50242 FEJ. (CGV). Assinado Eletronicamente por Camila da Rocha Fineto Pimenta, Substituta, 94/21901 -----

AV.30/33952 - Rio de Janeiro, 19/08/2025.

Prenotação sob o nº 704784 em 18 de agosto de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº201804.1109.00484683-IA-250, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº0100231172018501001, da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a indisponibilidade em nome de ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO (S B I), CNPJ nº 33.646.001/0001-67. Selo: EEZJ 50243 YAQ. (CGV). Assinado Eletronicamente por Camila da Rocha Fineto Pimenta, Substituta, 94/21901 -----

AV.31/33952 - Rio de Janeiro, 19/08/2025.

CONTINUA NA FOLHA 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KRFCE-LB7F2-44DGD-MCBGE>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Pedido N: 26/018328

CNM:089276.2.0033952-06

5º | REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA 33.952	FOLHAS 06
-----------------------------------	----------------------------

REGISTRO GERAL MATRÍCULA ELETRÔNICA LIVRO 2

Prenotação sob o nº 704784 em 18 de agosto de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº202308.2519.02893342-IA-680, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº0010080-68.2015.5.01.0026, da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a indisponibilidade em nome de **ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (S B I)**, CNPJ nº 33.646.001/0001-67. **Selo: EEZJ 50244 JYL. (CGV)**. Assinado Eletronicamente por Camila da Rocha Fineto Pimenta, Substituta, 94/21901 - - - - -

AV.32/33952 - Rio de Janeiro, 19/08/2025.

Prenotação sob o nº 704784 em 18 de agosto de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº202508.1514.04192319-IA-312, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº0100991-97.2018.5.01.0034, da 34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a indisponibilidade em nome de **ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ nº 33.646.001/0001-67. **Selo: EEZJ 50245 GNR. (CGV)**. Assinado Eletronicamente por Camila da Rocha Fineto Pimenta, Substituta, 94/21901 - - - - -

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 02/06/2026. Rio de Janeiro, **03/06/2026**. Eu, FELIPE RODRIGUES (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Emolumentos...: R\$ 124,08
Fundrat.....: R\$ 2,48
Lei 3217.....: R\$ 24,81
Fundperj.....: R\$ 10,54
Funperj.....: R\$ 10,54
Funarpen.....: R\$ 7,44
FUNPGALERJ....: R\$ 1,24
FUNPGT.....: R\$ 1,24
FUNDAC.....: R\$ 1,24
ISS.....: R\$ 6,66
Custo Selo....: R\$ 3,27
Total.....: R\$ 193,54

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDG 14664 MIN
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KRFCE-LB7F2-44DGD-MCBGE>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

